

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 1164/2006 de 7 de Novembro de 2006

Nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2004/A, de 26 Março, que pôs em execução o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2004, delego na tesoureira ajudante principal Maria Margarida Gomes Oliveira, a exercer funções na Tesouraria Regional de Angra do Heroísmo, competência para autorizar despesas com obras ou aquisições de bens e serviços até ao limite de 1.500€.

16 de Novembro 2004. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto da Rocha Ávila*.